



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 06 / 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

A Vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do (Art. 90, 92,93), inciso IV, todos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

A vereadora Nilma, no exercício de seu mandato e comprometida com o bem-estar da população de Ouro Branco, vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo a realização de um levantamento detalhado do déficit habitacional atual do município.

A referida demanda visa subsidiar iniciativas tanto do setor público quanto do setor privado, possibilitando a implementação de projetos e investimentos na construção de moradias que atendam à real necessidade da população.

Sugere-se que tal levantamento possa ser realizado, preferencialmente, por meio de formulários online, de forma a facilitar a participação dos cidadãos interessados e, ao mesmo tempo, reduzir custos operacionais da ação além de subsidiar os dados de forma célere.

Dessa forma, contamos com a colaboração desta Prefeitura para a viabilização desse estudo além da apresentação de seu resultado, garantindo maior embasamento para políticas públicas eficazes voltadas à habitação.

Aguardamos um posicionamento sobre a viabilidade da solicitação e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
NILMA APARECIDA SILVA
Documento: 972.***.***-53

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco

Certa de poder contar com a presteza e compromisso de V. Ex., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502211303461740143026792&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502211303461740143026792&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 21/02/2025 às 10:03

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502211711351740157895592&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502211711351740157895592&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 21/02/2025 às 14:11